



Pelo cumprimento integral do acordo de greve e aprovação da LOA

A medida provisória nº 1286/24 que trouxe parte das conquistas do acordo de greve firmado entre a categoria da educação e o governo federal. Ela estabelece os ganhos econômicos entre 14,5% e 35 % a depender do nível de classificação, padrão de vencimento, formação acadêmica entre 2025 e 2026. Mas para que os impactos se tornem realidade, o congresso nacional precisa aprovar a Lei Orçamentaria Anual. Para isso onde estamos tendo dificuldade devido aos interesses dos deputados do centrão e extrema direita, na busca de ampliar fatias nas emendas parlamentares estão atrasando o processo.

Devemos discutir as orientações da FASUBRA deliberando nas bases exigindo aprovação da Loa e do cumprimento pelo governo Lula do termo integral do acordo de greve.

Itens que ficaram de fora:

- Definições de áreas e especialidades;
- STEP como único e constantes em todos os níveis de classificação, de forma escrita na MP (Medida Provisória);
- Cargos criados que não contemplam o auxiliar de ensino e as atribuições estão resumidas, não acendendo o que foi pactuado;
- Exclusão da CNSC de qualquer função regulamentadora, encerrando o diálogo sobre a carreira ao deixar o cargo do ministério da educação e definição da proposta ao SIPEC;
- Não foi incluída a equivalência entre RSC e o IQ;
- Não foi incluído nenhum aumento para quem ficou no PUCRCE, mesmo com o posicionamento da MGI (Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) no grupo do trabalho que discutiria o tema;
- Não houve isonomia para o reajuste de médicos e médicos veterinários;
- Não houve retorno do MGI da resolução da CNSC que trata das regras de transição para progressão por mérito e da aceleração da progressão por capacitação, criando diferentes interpretações sobre a medida provisória nº 1286/24;
- Reposicionamento dos aposentados do PUCRCE, na época da criação do PCCTAE.

Qual deve ser nossa postura neste momento?

Novas reuniões com MGI e MEC estão sendo marcadas para tratar da carreira dos Técnicos Administrativos (TAE) na Educação, inclusive tem uma marcada para o dia 28 de março. Devemos seguir lutando pela implementação das 30h para todos os TAE em educação independente do regime de trabalho! Devemos também em lutas unificadas com outras entidades (CONDISEF E SINASEF) cobrar a data base salarial e a equiparação dos benefícios entre todos os poderes.

Acesse ao Qr Code para verificar a Nova Tabela Remuneratória do PCCTAE de 2025 e 2026 mostrando a evolução salarial.



Sindicato convoca: ASSEMBLEIA GERAL

Dia: 25/03/2025 terça-feira, às 14h, no Auditório do Departamento de Engenharia Florestal, para tratar da seguinte pauta:

- 1 – Informes;
- 2 – Avaliação de conjuntura;
- 3 – Deliberação de Estado de Greve: Por não cumprimento integral do acordo pelo Governo e aprovação da LOA;
- 4 – Paralisação dia 28mar25 quando haverá mesa de negociação da FASUBRA com o MGI;
- 6 – Encaminhamentos.

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES! PARTICIPEM!